



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto N° 3436/2023**

**De 04 de setembro de 2023.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria** Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 08 de setembro (sexta-feira) - ponto facultativo, em virtude do feriado do dia 07 de setembro (quinta-feira).

**Art. 2°.** Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

**Art. 3.°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**